



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

---

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE 12/09/2022.

Aos 12 (Doze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) estiveram reunidos na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, para a realização da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária, do 3º (Terceiro) Período Extraordinário da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, os vereadores abaixo indicados, sob a presidência do vereador **Heraldo de Holanda Guimarães** e secretariada pelo vereador **George Eric Coelho Vieira e Silva**. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que verificasse a presença dos vereadores, ocasião na qual confirmou-se a presença de 11 (onze) dos 15 (quinze) vereadores que compõem Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Registrando a ausência dos (as) vereadores (as) **Lívia Meneses Maia, José Torres de Moura Neto e Carlos Marquque Silva Duarte**. Logo após, o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura das **Matérias do Expediente: EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2022 de 12 de setembro de 2022**, ao **PROJETO DE LEI Nº. 063/2022, de 08 de setembro de 2022**, de autoria do vereador **GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA**, dando ao Artigo 2º, a seguinte redação: “*O provimento do cargo em comissão de diretor Escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares, devendo todas as nomeações realizar observando a ordem classificatória*”. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão de Educação, Cultura e Desportos, e, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitissem parecer acerca da **Emenda Modificativa 002/2022**. Retornando com a Sessão, o Sr. Presidente informou não haver inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida, o Sr. Presidente, passou para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Sr. Presidente, apresentou a **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2022 ao Projeto de Lei 063/2022**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer leitura dos **PARECERES** das **Comissões de Educação, Cultura e Desportos e da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**, as quais emitiram **PARECER FAVORÁVEL**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **EMENDA** em **ÚNICA DISCUSSÃO**, qual foi discutida pelo autor, vereador **JOSÉ VALDIR DA SILVA**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **EMENDA** em **ÚNICA VOTAÇÃO**, a qual foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE** entre os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente, apresentou a **EMENDA**

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE 12/09/2022.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

**MODIFICATIVA Nº. 002/2022** ao projeto de Lei 063/2022. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer leitura dos **PARECERES** das Comissões de Educação, Cultura e Desportos e da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, as quais emitiram **PARECERES FAVORÁVEIS**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **EMENDA** em **ÚNICA DISCUSSÃO**, a qual, foi discutida pelo o autor, vereador **George Vieira, José Valdir, Rubem Sérgio e Heraldo Holanda**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida **EMENDA** em **ÚNICA VOTAÇÃO**, a qual foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE** entre os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o **PROJETO DE LEI Nº. 063/2022, de 08 de setembro de 2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de bancos de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão de diretor escolar das escolas da rede municipal de ensino do município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências*”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido **Projeto de Lei** em **SEGUNDA DISCUSSÃO**, o qual, sem discussão. Em seguida, o Sr. Presidente, colocou o referido **Projeto de Lei** em **SEGUNDA VOTAÇÃO**, o qual foi **APROVADO** por **UNANIMIDADE** entre os vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, que não tendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2022.

Heraldo de Holanda Guimarães.

Presidente.



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

Valdemir Bessa Salgado

1º Vice-Presidente

George Eric Coelho Viera e Silva

1º Secretário

José Valdir da Silva

2º Vice-Presidente

Angela Maria Pereira da Silva

Carlos Maridueña Silva Duarte

Darlyson de Lima Mendes

Domingos Eduardo Bezerra Lins

Lívia Meneses Maia

2º Secretária

Francisco Diógenes Peixoto

José Arimatéa Ferreira da Costa

José Torres de Moura Neto

Marcio Michael do Nascimento Farias

Fláuber Lima Honorato

Rubem Sérgio de Araújo

\*\*\*